



7º JOGOS DO IFRS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

7º JOGOS DO IFRS - 2022

XADREZ

Art. 1º - A competição de Xadrez será realizada na modalidade de Xadrez Rápido de acordo com as regras da FIDE, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será nos gêneros masculino e feminino, em torneios distintos, sendo que será considerada a seletiva desta modalidade para os Jogos dos Institutos Federais - fases regional e nacional.

Art. 3º - O atleta deverá comparecer ao local da competição com 10 minutos de antecedência.

Art. 4º - Todo atleta, para ter condição de participação, antes do início do evento ou quando solicitado, deverá apresentar sua identidade ou documento equivalente à equipe de arbitragem.

Art. 5º - A competição objetiva classificar oito componentes de cada um dos gêneros para formar a base da equipe de Xadrez do IFRS para o presente ano nos Jogos dos Institutos Federais - fases regional e nacional.

§ 1º O torneio de cada gênero será disputado da seguinte forma:

a) Pelo sistema Round-Robin (todos contra todos) no caso de até 8 (oito) inscritos no gênero.

b) Pelo Sistema Suíço, conforme Handbook da Fide, para o caso de mais de 8 (oito) inscritos no gênero, através do Software específico com número de rodadas entre 4 e 7, conforme o número de participantes, a ser definido no congresso técnico da modalidade.

§ 2º. Os 8 (oito) classificados em cada gênero deverão participar dos treinamentos da equipe de Xadrez do IFRS, que serão realizados entre os meses de julho e setembro, de forma presencial e remota, sendo que o Professor de Educação Física ou Direção de cada *campus* fica responsável pela participação dos respectivos atletas.

§ 3º O não comparecimento do atleta nos treinamentos poderá implicar o desligamento do mesmo da equipe de Xadrez.

§ 4º As datas e locais dos treinamentos serão divulgados oportunamente e serão gerenciados pela PROEX.

§ 5º Os 8 (oito) classificados em cada gênero farão parte da base da equipe de Xadrez do IFRS que disputará os Jogos dos Institutos Federais - fases regional e nacional neste ano, sendo que a escalação será feita com base no rendimento demonstrado nos treinamentos de demais eventos posteriores à esta seletiva, sendo que a comissão técnica do Xadrez é que irá definir os 5 (cinco) atletas de cada naipe que representarão o IFRS.

§ 6º Caso mais de três classificados de determinado gênero não possam participar, poderão ser convocados os demais classificados neste torneio seletivo. No caso de não ter mais nenhum classificado a ser chamado, a Comissão Técnica poderá convidar outros estudantes para compor a equipe de Xadrez.

Art. 6º - O tempo de reflexão será de 20 minutos para cada atleta executar todos os seus lances.

§ 1º A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 10 minutos com relógio acionado.

§ 2º Cada campus deverá providenciar, dentro de suas possibilidades, material próprio para seus atletas, isso é, jogo de peças tamanho oficial e relógio de Xadrez.

§ 3º As partidas cujos participantes não tiverem relógio de Xadrez, iniciaram sem o mesmo, sendo que, assim que possível, será colocado o mesmo com tempo equivalente para o final da rodada, dividido igualmente entre os atletas daquela partida.

§ 4º Somente os atletas da respectiva partida, ou o árbitro presente à mesa, poderão anunciar a queda de seta e demais situações da partida, sendo que os demais casos serão pautados conforme as regras da Fide.

§ 5º Qualquer interferência externa poderá ser punida conforme as regras da Fide, inclusive exclusão do torneio ou da sala de jogos.

Art. 7º - No caso de empate serão utilizados:

I – Para o Sistema Round-Robin usar-se-á a seguinte ordem de critérios:

- a) Confronto Direto;
- b) Sonnemborg-Berger;
- c) Sorteio.

II – Para o Sistema Suíço usar-se-á a seguinte ordem de critérios:

- a) Confronto Direto
- b) Milésimos Medianos;
- c) Milésimos Totais;
- d) Escore Progressivo;
- e) Sonnemborg-Berger;
- f) Sorteio

Art. 8º - É expressamente proibido utilizar celulares, eletrônicos ou outros meios de comunicação no salão de jogos, de forma que se o celular de um

atleta tocar durante alguma partida, este atleta será declarado perdedor da partida.

Art. 9º - O atleta que se sentir prejudicado por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o término da partida.

§ 1º - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Disciplinar específica do Xadrez por escrito, com a devida explicação do fato, fundamentação e pedido, sob pena de indeferimento liminar.

§ 2º - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas para melhor decisão e tomada de providências.

§ 3º - A Comissão Disciplinar específica do Xadrez será composta por três membros titulares e dois suplentes, sendo o presidente um dos membros da comissão organizadora e os demais escolhidos entre servidores que acompanham os atletas.

Art. 10 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Bento Gonçalves, 31 de maio de 2022.

Comissão Organizadora do 7º Jogos do IFRS
Modalidade Xadrez